



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº225 /2017

Esperantina/PI, 02 de junho de 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a **Lei Municipal nº 1.075 de 15 de Outubro de 2007**, e

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 018/2017, requerido em 16 de Fevereiro de 2017, e conforme preceitua o **art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007**, que dispõe sobre o **Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina**, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88.

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV**,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública, **LUZIA BATISTA DE AMORIM**, professora, RG nº 756.193 SSP-PI, CPF nº 342.722.403-15, matrícula nº 309, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete Da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, 02 de junho de 2017.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerado, registrado e publicado a presente portaria aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Assessor de Expediente e Atos Oficiais